



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 09.308.842/0001-80

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB

LEGISLATURA 2021 a 2024

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2021

(Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 23/03/2021 – fl – 01)

Presidenta – Maria do Socorro Gouveia

1º Secretário – Bartolomeu Cruz de Meireles Filho

2º Secretário – Aelton Victor de Lima

Vereadores presentes: Edilson Cezar de Oliveira, Aelton Victor de Lima, Júlio Cezar Felício da Silva, Leonardo Nascimento, José Honorato de Melo Neto, Sebastião Meireles Gomes, Lenilson Nascimento da Silva e Maria do Socorro Gouveia.

Vereador ausente: Noberto de Paiva e Leonardo Batista do Nascimento.

Abertura: Às 14:32 (Quatorze horas e trinta e dois minutos) do dia 23 de março de 2021 iniciou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, no Plenário “Cosme Victor da Silva”. A Presidência solicitou ao vereador Aelton fez parte da mesa na ausência do 2º secretário. Foi lido no início da sessão o seguinte Requerimento de Convocação. A maioria de vereadores desta casa Legislativa concordaram com a solicitação em plenária do Vereador Bartolomeu Cruz de Meireles Filho requerendo convocação de Sessão Extraordinária para deliberar sobre motivo de interesse público, relevante e urgente em relação à forma de como ocorrerão as sessões desta Câmara durante o período de Pandemia da Covid-19. Assim, como é competência da Presidenta da mesa diretoria, na forma regimental que dispõe o Art. 81, II, e 98, III, §1º, verifico que há o mínimo de assinaturas dos vereadores e em decorrência desse fato, como requerido, convoco Sessão Extraordinária e agendo a mesma para ocorrer na data de 23 de março de 2021, às 14:00 no auditório da Câmara Municipal deste Município. Comunique-se aos vereadores para que compareçam na data e horário agendado. Quórum: 1/3 dos membros da Câmara Municipal. - R.P.C. - Câmara Municipal de Cruz do Espírito, 23 de março de 2021. Maria do Socorro Gouveia – Presidente. Havendo número legal o presidente em nome de Deus e do povo de Cruz do Espírito Santo deu por aberta a sessão extraordinária convocada conforme documentação anexa. E solicitou do 2º Secretário – Aelton Victor de Lima, para que procedesse a Leitura de um Versículo da Bíblia Sagrada como determina o Regimento. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia solicitou do 1º Secretário – Bartolomeu Cruz de Meireles Filho que procedesse a Leitura do Expediente em Mesa como segue à forma de como ocorrerão as sessões desta Câmara durante o período de Pandemia da Covid-19. O 1º Secretário Bartolomeu Cruz de Meireles Filho leu o Diário Oficial do Executivo nº 009/2021. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia, solicitou a Assessoria Jurídica na pessoa de Renato Santos fizesse parte da mesa para dar o amparo legal na discussão sobre o referido decreto, após facultou a palavra para o autor do requerimento Vereador Bartolomeu Cruz de Meireles Filho, o mesmo fez a defesa do decreto e pediu para regular as sessões presenciais desta Casa. Fez uso da palavra o vereador Sebastião Meireles, defende que as sessões devem ser presenciais sem atendimento ao público. Errata no artigo sobre a Proibição da venda de bebidas alcoólicas deve ter um horário específico. Com a palavra o vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 09.308.842/0001-80

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB

(Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 23/03/2021 – fl – 02)

Leonardo Nascimento, inicia a fala opinando pela manutenção das sessões presenciais, pois é possível de acordo com o distanciamento recomendado pela OMS. Solicita uma análise do jurídico do decreto 009/21. Bartolomeu releu o decreto justificando a permissão da venda de bebidas alcoólicas. Artº 20 do decreto 009/21 atendimento em forma de delivery. Maria do Socorro Gouveia, fala sobre a política pública de saúde, da necessidade de seguir as orientações da OMS, órgão como o Ministério Público, Vigilância Sanitária e da Secretaria de Saúde. Abre a votação para deliberar se as sessões vão ser presencial ou remota. Aberta a votação: Edilson Cezar, Sebastião Meireles, Júlio Cezar, Aelton Victor, Jose Honorato, votaram por sessões presenciais quinzenais, Leonardo Nascimento, Bartolomeu Meireles e Lenilson Nascimento, votaram sessões presenciais semanal. Ficando assim aprovada por maioria simples sessões presenciais quinzenais. Bartolomeu Cruz solicitou que em caso de excepcionalidade poder ter sessão extraordinária, discutido e aprovado ressaltando a demanda do vereador Leonardo Nascimento que no caso de sessão extraordinária os vereadores possam ser avisados com 24 h de antecedência. Nas considerações finais do assessor jurídico Renato Santos, se faz necessário aferir a temperatura na entrada desta Casa. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia, facultou a palavra, como não houve quem quisesse fazer uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado na sessão a Presidenta deu por encerrada a presente sessão as 15:40 (Quinze horas e quarente minutos). Para registro foi lavrada a presente Ata que após sua leitura e submetida a apreciação do Plenário, sendo aprovada vai assinada pela Presidenta Maria do Socorro Gouveia, 1º Secretário Bartolomeu Cruz de Meireles Filho e 2º Secretário Aelton Victor de Lima para que tenha seus efeitos legais.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.


Maria do Socorro Gouveia
Presidenta

Bartolomeu Cruz de Meireles Filho

1º Secretário

Aelton Victor de Lima

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 09.308.842/0001-80

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB

LEGISLATURA 2021 a 2024

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2021

(Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 23/03/2021 – fl – 01)

Presidenta – Maria do Socorro Gouveia

1º Secretário – Bartolomeu Cruz de Meireles Filho

2º Secretário - Aelton Victor de Lima

Vereadores presentes: Edilson Cezar de Oliveira, Aelton Victor de Lima, Júlio Cezar Felício da Silva, Leonardo Nascimento, José Honorato de Melo Neto, Sebastião Meireles Gomes, Lenilson Nascimento da Silva e Maria do Socorro Gouveia.

Vereador ausente: Noberto de Paiva e Leonardo Batista do Nascimento.

Abertura: Às 14:32 (Quatorze horas e trinta e dois minutos) do dia 23 de março de 2021 iniciou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, no Plenário “Cosme Victor da Silva”. A Presidência solicitou ao vereador Aelton fez parte da mesa na ausência do 2º secretário. Foi lido no início da sessão o seguinte Requerimento de Convocação. A maioria de vereadores desta casa Legislativa concordaram com a solicitação em plenária do Vereador Bartolomeu Cruz de Meireles Filho requerendo convocação de Sessão Extraordinária para deliberar sobre motivo de interesse público, relevante e urgente em relação à forma de como ocorrerão as sessões desta Câmara durante o período de Pandemia da Covid-19. Assim, como é competência da Presidenta da mesa diretoria, na forma regimental que dispõe o Art. 81, II, e 98, III, §1º, verifico que há o mínimo de assinaturas dos vereadores e em decorrência desse fato, como requerido, convoco Sessão Extraordinária e agendo a mesma para ocorrer na data de 23 de março de 2021, às 14:00 no auditório da Câmara Municipal deste Município. Comunique-se aos vereadores para que compareçam na data e horário agendado. Quórum: 1/3 dos membros da Câmara Municipal. - R.P.C. - Câmara Municipal de Cruz do Espírito, 23 de março de 2021. Maria do Socorro Gouveia – Presidente. Havendo número legal o presidente em nome de Deus e do povo de Cruz do Espírito Santo deu por aberta a sessão extraordinária convocada conforme documentação anexa. E solicitou do 2º Secretário - Aelton Victor de Lima, para que procedesse a Leitura de um Versículo da Bíblia Sagrada como determina o Regimento. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia solicitou do 1º Secretário – Bartolomeu Cruz de Meireles Filho que procedesse a Leitura do Expediente em Mesa como segue à forma de como ocorrerão as sessões desta Câmara durante o período de Pandemia da Covid-19. O 1º Secretário Bartolomeu Cruz de Meireles Filho leu o Diário Oficial do Executivo nº 009/2021. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia, solicitou a Assessoria Jurídica na pessoa de Renato Santos fizesse parte da mesa para dar o amparo legal na discussão sobre o referido decreto, após facultou a palavra para o autor do requerimento Vereador Bartolomeu Cruz de Meireles Filho, o mesmo fez a defesa do decreto e pediu para regular as sessões presenciais desta Casa. Fez uso da palavra o vereador Sebastião Meireles, defende que as sessões devem ser presenciais sem atendimento ao público. Errata no artigo sobre a Proibição da venda de bebidas alcoólicas deve ter um horário específico. Com a palavra o vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 09.308.842/0001-80

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB

(Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 23/03/2021 – fl – 02)

Leonardo Nascimento, inicia a fala opinando pela manutenção das sessões presenciais, pois é possível de acordo com o distanciamento recomendado pela OMS. Solicita uma análise do jurídico do decreto 009/21. Bartolomeu releu o decreto justificando a permissão da venda de bebidas alcoólicas. Artº 20 do decreto 009/21 atendimento em forma de delivery. Maria do Socorro Gouveia, fala sobre a política pública de saúde, da necessidade de seguir as orientações da OMS, órgão como o Ministério Público, Vigilância Sanitária e da Secretaria de Saúde. Abre a votação para deliberar se as sessões vão ser presencial ou remota. Aberta a votação: Edilson Cezar, Sebastião Meireles, Júlio Cezar, Aelton Victor, Jose Honorato, votaram por sessões presenciais quinzenais, Leonardo Nascimento, Bartolomeu Meireles e Lenilson Nascimento, votaram sessões presenciais semanal. Ficando assim aprovada por maioria simples sessões presenciais quinzenais. Bartolomeu Cruz solicitou que em caso de excepcionalidade poder ter sessão extraordinária, discutido e aprovado ressaltando a demanda do vereador Leonardo Nascimento que no caso de sessão extraordinária os vereadores possam ser avisados com 24 h de antecedência. Nas considerações finais do assessor jurídico Renato Santos, se faz necessário aferir a temperatura na entrada desta Casa. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia, facultou a palavra, como não houve quem quisesse fazer uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado na sessão a Presidenta deu por encerrada a presente sessão as 15:40 (Quinze horas e quarente minutos). Para registro foi lavrada a presente Ata que após sua leitura e submetida a apreciação do Plenário, sendo aprovada vai assinada pela Presidenta Maria do Socorro Gouveia, 1º Secretário Bartolomeu Cruz de Meireles Filho e 2º Secretário Aelton Victor de Lima para que tenha seus efeitos legais.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.

Maria do Socorro Gouveia
Presidenta

Bartolomeu Cruz de Meireles Filho

1º Secretário

Aelton Victor de Lima

2º Secretário